

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

CNPJ: 16.445.926/0001-20

DECRETO 006

Março / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 263.000,00 //DUZENTOS E SESENTA E TRES MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

2003 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010001	200.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010002	50.000,00
339040-1500.0000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	NC : 03010003	13.000,00
	Soma da Unidade:	263.000,00
	Total:	263.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010001	200.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010002	50.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010003	13.000,00
	Soma da Unidade:	263.000,00
	Total:	263.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2023

JOAO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE